

## **EDITAL DE LEILÃO GSSM-16.003/2016**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, CNPJ nº 00.357.038/0001-16, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MAIOR LANCE** para alienação de bens móveis (mesas, cadeiras, armários), equipamentos em geral, instrumentos eletrônicos de testes e medição, materiais, sucata ferrosa, sucatas de cabos de cobres, baterias, óleo contaminado e veículo, inservíveis e no estado em que se encontram, de sua propriedade, a ser realizado no **dia 13 de Dezembro de 2016 (terça feira)**, às **09:00 horas**, na **VIPLEILOES**, situada Na BR-135- KM 7, nº 5 – Distrito Industrial- São Luis-MA, na forma da Lei, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Sr. FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARANHA, matricula JUCEMA nº 016/01, contratado por licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

### **1. CONDIÇÕES DO LEILÃO:**

**1.1.** Os materiais em gerais, obsoletos e inservíveis, equipamentos diversos e veículos estão distribuídos em lotes, no anexo deste edital com suas respectivas avaliações mínimas.

### **2. LOCAL E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO E EXAME DOS BENS**

**2.1.** Os bens poderão ser examinados a partir do dia 07 a 12/12/2016, em horário comercial nos endereços abaixo discriminados.

#### **SÃO LUIS I – LOTES 001 a 009**

Lotes 001 a 009 localizados no endereço: Alto do Sacavem s/nº Bairro Cohebe – São Luís – MA, almoxarifado, horário de visita das 08h00 até 11h00 e das 14h00 até 16h00.

Contato: Fernando Ubirajara ou Antonio Neto

Telefone (98) 3217-5145 ou 5149

### **SÃO LUIS II – LOTES 010 a 014 e 031**

Lotes 010 a 014, e o lote 31, localizados no endereço: Rodovia BR-135, KM 18 – Bairro – Pedrinhas - São Luis-MA , almoxarifado, horário de visita das 08h00 até 11h00 e das 14h00 até 15h30.

Contato – Sra. Analice  
Telefone: (98) 3217-5181

### **PRESIDENTE DUTRA – LOTE 015 e 021**

Lote 015 e 021 localizados no endereço: Rodovia BR-135, KM 337 – Bairro Santa Maria, Presidente Dutra-MA , horário de visita das 08h00 até 11h00 e das 14h00 até 16h00.

Contato: Pedro Neto  
Telefone (99) 3663-7037

### **IMPERATRIZ – LOTES 022 a 030**

Lotes 022 a 027, localizados no endereço: Divisão de Transmissão de Imperatriz-MA - almoxarifado - Rodovia BR-010 – km 1340 - Bairro: Água Boa – Imperatriz-MA, horário de visita das 08h00 até 11h00 e das 14h00 até 16h00.

Contato: Paulo Rodrigues  
Telefone: (99) 35276928 , 3527- 6953 ou 35276900

## **3. DA REALIZAÇÃO**

**3.1.** O leilão será realizado no **dia 13 de dezembro de 2016, a partir das 09:00h**, na modalidade **PRESENCIAL**, sendo o pregão presencial realizado na Vip Leilões na BR-135, KM-07, N 5 – Distrito Industrial- São Luís/MA.

#### 4. DO REGRAMENTO

4.1. O leilão será regido por este Edital Público de Leilão nº **GSSM-16.003/2016**, pelo Decreto 21.981/32 e pela Lei 8.666/93, do tipo maior lance ofertado a partir dos lances mínimos constantes do ANEXO I deste Edital. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, implica aceite expresso de ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Excluídos os membros da Comissão Especial de Licitação, poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devendo o interessado observar as seguintes formas de participação:

a) **Da participação presencial** – os arrematantes e/ou interessados presentes ao pregão presencial e que queiram arrematar, deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI para pessoa física e CNPJ e contrato social para pessoa jurídica, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda.

5.2. Os bens arrematados, cujos pagamentos sejam efetuados à VISTA, em espécie, serão liberados 24 (vinte e quatro) horas após a realização do Leilão, **exceto os veículos** que só serão liberados após transferência de propriedade, mediante Recibo do Leiloeiro (original) e Nota Fiscal extraída pela Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão.

5.3. A participação dos interessados está integralmente sujeita a este edital e todas as suas regras, as quais, em face da natureza jurídica do leilão público, são sempre irrevogáveis e inegociáveis, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra.

5.4. **Será obrigatório também o pagamento do ICMS pelo arrematante (0,90% saída para o Estado do Maranhão; 0,65% saída para outros Estados.**

**5.5.** O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente

**Francisco de Assis Costa Aranha; CPF: 252.993.103-82; conta corrente nº. 508.546-2; agência 1638-1, Banco do Brasil. Total a ser depositado: (lote + comissão).**

## **6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E PAGAMENTO DO BEM ARREMATADO**

**6.1.** Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação e à vista, o valor integral da arrematação (100% do lance) mais o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, e o valor de despesas despachante constante no item 11, subitem 11.1, devidamente autorizadas pela Comissão deste leilão. O não pagamento dos valores e percentuais acima listados, implica no cancelamento imediato da arrematação na penalização do arrematantes nos termos da lei.

## **7. PAGAMENTO EM CHEQUE**

**7.1.** Não serão aceitos cheques de TERCEIROS.

**7.2.** As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega do lote após a compensação bancária, (PRAZO REGULAMENTADO PELO BACEN). Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de fora da praça, devendo os mesmos ser resgatados por ordem de pagamento bancário em nome do Leiloeiro no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do leilão, no seu primeiro dia útil.

**7.3.** Todos os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvido por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal”

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** Os arrematantes terão um prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do leilão, para retirar do local os bens arrematados. A partir do décimo dia pagarão uma taxa de 1% (um por cento) sob o valor da arrematação, a título de armazenagem, por dia de atraso na retirada dos bens arrematados até o limite de 30 dias. Ultrapassando este prazo e permanecendo os bens no local a arrematação será cancelada e os bens serão revertidos ao patrimônio da ELETRONORTE, sem que caiba ao arrematante, direito a restituição dos valores, bem como a comissão do Leiloeiro.

## **9. ADVERTÊNCIAS**

**9.1.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.**

**9.2.** Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 90, 93 e 95 da Lei 8.666/93 e suas modificações, às normas contidas nos Dec. 21.981/32 e 22.427/33 e ao art. 335 do Código Penal Brasileiro; **“TODO AQUELE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR LICITANTES POR MEIO ILÍCITOS ESTARÁ INCURSO NAS PENAS DE SEIS MESES A DOIS ANOS DE DETENÇÃO COM OS AGRAVANTES DE CRIMES PRATICADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA VIOLÊNCIA, SE HOVER”.**

**9.3.** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

## **10. DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DOS BENS**

**10.1.** Os bens objeto do presente leilão, relacionados na peça em anexo ao Edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à ELETRONORTE, nem ao Leiloeiro qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou qualquer outro defeito.

**10.2.** O arrematante deverá fornecer e exigir aos seus empregados envolvidos na desmontagem, embalagem e remoção do(s) lote(s) adquirido(s), a utilização dos EPI (equipamentos de proteção individual), de acordo com a legislação em vigor e o técnico de segurança da Eletronorte.

- 10.3. O lote 004 e 020 (cabo isolante), foi estimado e será pesado posteriormente após carregamento e entrega.**
- 10.4. Caso a pesagem ultrapasse o peso estimado, o arrematante obrigará-se a pagar por cada quilo (kg) excedente o valor de arremate alcançado no Leilão, bem como a comissão do leiloeiro respectiva.
- 10.5. A nota fiscal só será liberada após carregamento de todos os materiais existente no lote.
- 11. DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS**
- 11.1. Correrão exclusivamente por conta do arrematante todas as despesas posteriores ao leilão, quais sejam as remoções dos bens móveis arrematados, taxas para circulação, transporte, impostos, ou quaisquer outras que venham a incidir, inclusive as despesas que se fizerem necessárias.
- 12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- 12.1. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem (ns) adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.
- 12.2. O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração expressa de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.
- 12.3. Não será permitida a entrada de pessoas trajando bermudas, camisetas e/ou chinelos.
- 12.4. Não será permitida visitação no dia do Leilão.
- 12.5. A ELETRONORTE poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas modificações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda suspender a presente alienação, sem que gerem direitos a terceiros.

**13. PARA OS LOTES 006 e 028 (BATERIAS INDUSTRIAIS) E 012, 015 e 029 (PNEUS)**

- 13.1.** O Arrematante dos lotes acima, se compromete em assinar uma Declaração assumindo todas as responsabilidades previstas na Resolução CONAMA Nº 257, de 30 de junho de 1999, especialmente o art 1º e seu respectivo parágrafo único, por medida de segurança para o Meio Ambiente e Sociedade, bem como orientar terceiros, adquirentes ou destinatários sobre o disposto na Resolução acima.
- 13.2.** A ELETRONORTE esclarece que, caso seja necessário estará autorizada pelos arrematantes a fornecer todos os dados do arrematante à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, tais como: Razão Social; Nome dos sócios; endereço, etc.
- 13.3.** O Arrematante fica obrigado a apresentar a Eletronorte, no ato do recebimento dos lotes, Autorização de Transporte de Cargas Perigosas emitida pelo órgão ambiental competente do Estado do Maranhão, nos termos previstos no Decreto Lei nº 96044 de 18 de maio de 1988 que trata do transporte rodoviário de produtos perigosos e legislações e normas técnicas complementares.

**14. PARA O LOTE 014, 018 E 030 (OLEO CONTAMINADO)**

- 14.1.** O Arrematante dos lotes acima, deverá apresentar no ato da retirada, cópia do cadastro da Agência Nacional do Petróleo - ANP, de coletor de óleo contaminado e Licença do Instituto de Meio Ambiente, conforme resolução Conama 237/97, art. 2º.
- 14.2.** O Arrematante fica obrigado a apresentar a Eletronorte, no ato do recebimento dos lotes, Autorização de Transporte de Cargas Perigosas emitida pelo órgão ambiental competente do Estado do Maranhão, nos termos previstos no Decreto Lei nº 96044 de 18 de maio de 1988 que trata do transporte rodoviário de produtos perigosos e legislações e normas técnicas complementares.

**OBS: O LOTE 014 (OLEO CONTAMINADO), ESTAR ARMAZENADO EM TAQUE COMBUSTIVEL E SERÁ DE RESPONSÁVEL DO ARREMATANTE A RETIRADA DO MESMO.**

## **15. DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS**

**15.1.** A Eletronorte é responsável pelo fornecimento de documentos (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos- CRLV) dos veículos arrematados.

**15.2.** A transferência dos veículos para os arrematantes deverá ser realizada pelo despachante credenciado junto ao leiloeiro, no prazo estipulado de até 90 (noventa) dias da realização do leilão. Para tanto, as taxas de transferência e confecção de novas placas, serão por conta do arrematante e os valores variam de acordo com o endereço do arrematante, conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00). Os valores acima deverão ser pago no ato do pagamento do veículo. Demais despesas incidentes e necessárias à regularização dos veículos, correrão exclusivamente por conta dos arrematantes.

**15.3.** A entrega de documentos dos veículos será fornecida pelo Sr. José Antonio Dias Marques na Eletronorte, sito Alto do Sacavem s/nº Cohebe, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Recibo do Leiloeiro (original) e Nota fiscal emitida pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil – S/A - Eletronorte;
- Cópia RG e do CPF

**15.4.** A documentação do veículo encontram-se em dia, ou seja, emplacado 2016 sem multas até a data do leilão.

## **16. DA INFORMAÇÃO**

**16.1.** Quaisquer informações (inclusive retirada gratuita de Editais) poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Sr. Francisco de Assis Costa Aranha, endereço Av. Lourenço Vieira da Silva, Q. 51 nº 16 –Bairro - IPEM – São Luis-MA -, Fones: (98) 988188252 e-mail [aranha-leiloeiro@bol.com.br](mailto:aranha-leiloeiro@bol.com.br) ou na Vip Leilões - [www.vipleiloes.com.br/](http://www.vipleiloes.com.br/)

- 16.2.** Os casos omissos e/ou não previstos no Edital, serão resolvidos pelo Leiloeiro e pela Comissão responsável, prevalecendo o relevante interesse público, a transparência, a razoabilidade e o aperfeiçoamento do Leilão

José Antonio Dias Marques  
Coordenador de Licitação

**Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte.**

São Luis-MA, 22 de Novembro de 2016  
Francisco de Assis Costa Aranha  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCEMA MAT. Nº. 016/01

## 15. RELAÇÃO DO MATERIAL

### 15.1 – Anexo I – RELAÇÃO DE MATERIAIS

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MÍNIMO
------	------------	-----------------------	--------------

#### SAO LUIS I

Endereço: Alto do Sacavem s/nº Bairro Cohebe – São Luís – MA,

001	01	SUCATA DE VEICULOS - MMC/L200 4X4 L, CAR/CAMINHONETE CAB DUPLA, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HPO-3642, CHASSI nº 93XLNK3403C223935, ANO FABRICAÇÃO 2002 E MODELO 2003,	R\$ 900,00
002	01	MMC/L200 OUTD00R, ESP/CAMINHONETE ABERTA CD, COR BRANCA, DIESEL, PLACA NWW-0768, CHASSI nº 93XHnk740BCB75878, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2011/2011	R\$ 14.600,00
003	01	MMC/L200 OUTDOOR, ESP/CAMINHONETE ABERTA CD, COR BRANCA, DIESEL, PLACA NXH-0018, CHASSI nº 93XHnk740CCB82994, ANO FABRICAÇÃO 2011 E MODELO 2012	R\$ 12.700,00
004	15.000kg aproximadamente	Sucata de cabos isolantes diversos tipos e bitolas	R\$ 22.500,00
005	05	Sucata de Armário de aço	R\$ 1.000,00
006	8.000 kg aproximadamente	Bateria de diversos tipos e modelos e tamanhos	R\$ 5.600,00
007	1.000 kg aproximadamente	Sucata ferrosa	R\$ 500,00

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MÍNIMO
008	50	Tambores de 200 litros vazio	R\$ 750,00
009	01	Empilhadeira Hyster Mod. H60XM, Capacidade 3.000kg	R\$ 5.000,00

### SÃO LUIS II

**Endereço: Rodovia BR-135, KM 18 – Bairro – Pedrinhas - São Luis-MA**

010	232 unidades aproximadamente	Sucata de informativa, equipamentos de medição e instrumentos elétricos diversas (monitor, CPU, Impressora, teclados, Notebook, scanner, maquina fotográfica, filmadora, forno, furadeira, esmeril , câmara, talha, tirfor.	R\$ 1.000,00
011	120 unidades aproximadamente	Sucata de cadeira de diversos tipos e modelos, mesa, armário de aço, gaveteiro, escada, guarda roupa	R\$ 500,00
012	56	Sucata de Pneus de diversos tipos e modelos e tamanhos	R\$ 500,00
013	10.000 kg aproximadamente	Sucata de ferrosa constituída de armário de aço, parafuso, ventilador e condicionador de ar, bicicleta, bebedouro, cantoneira, balança, serra, variador, macaco, cronometro, medidor, guilhotina, alicate, contador, dinamômetro, torquimetro, medidor, esmerilhadeira	R\$ 5.000,00

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MÍNIMO
014	21.800 litros aproximadamente	Óleo Contaminado com água, graxa e solvente	R\$ 8.700,00
031	01	Guindaste Villares – capacidade 20 toneladas	R\$ 30.000,00

**PRESIDENTE DUTRA**

**Endereço: Rodovia BR-135, KM 337 – Bairro Santa Maria, Presidente Dutra-MA**

015	20	Sucata de Pneus de diversos tipos e modelos e tamanhos	R\$ 400,00
016	20.000 KG aproximadamente	Sucata de ferrosa diversa constituída de armário de aço, parafuso, condicionador de ar, cantoneira, bucha, transformador de corrente, torre de emergência	R\$ 20.000,00
017	3.000 KG aproximadamente	Sucata de alumínio	R\$ 5.000,00
018	2.000 litros aproximadamente	Óleo contaminado com água, graxa e solvente	R\$ 800,00.
019	30	Painéis de Aço	R\$ 5.000,00
020	15.000 kg aproximadamente	Sucata de cabos isolantes diversos tipos e bitolas	R\$ 22.500,00
021	01	Trator Massey Fergusson modelo nº 292412.5354 – Ano 2002	R\$ 20.000,00

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MÍNIMO
------	------------	-----------------------	--------------

**IMPERATRIZ-MA**

**Endereço: Rodovia BR-010 – km 1340 - Bairro: Água Boa – Imperatriz-MA**

022	32	Fichário, arquivo de aço, mesas, cadeiras, fogão elétricos, bebedouro, maleta de ferramentas	R\$ 300,00
023	13	Sucata de materiais elétricos e informática (Distorciometro, terminal portátil, transceptor móvel, binóculo, impressora, monitor de vídeo, termo higrômetro	R\$ 200,00
024	05	Maquina de corta grama, micro trator, Moto Serra, grupo gerador	R\$ 700,00
025	2.000 kg aproximadamente	Sucata ferrosa diversa	R\$ 1.000,00
026	2.000 kg aproximadamente	Sucata de Alumínio	R\$ 3.000,00
027	3.000 kg aproximadamente	Sucata de transformadores corrente, disjuntor, célula capacitiva	R\$ 3.500,00
028	12.000 kg aproximadamente	Sucata de baterias	R\$ 8.400,00
029	82	Sucata de pneus usados e novos de diversos tipos, modelos e tamanhos	R\$ 3.200,00
030	128.000 litros aproximadamente	110 Bombonas com 1.000 litros, com óleo contaminado com água, solvente e graxa 94 tambores cheio de 200 litros 12 tambores vazio de 200 litros	R\$ 42.100,00